



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

PT/Ofício

1

ASSUNTO: CONTAS DO
GOVERNADOR / 2009

Ofício nº.

146/10 – Contas de Governo

Curitiba, 27 de maio de 2010.

Exma. Sra.

Na qualidade de Relator das Contas do Governador, exercício de 2009, apresentei, via ofício, ao Chefe do Poder Executivo Estadual, as abordagens que serão trazidas no relatório proposto de Parecer Prévio sobre as contas governamentais.

Em relação a sua Área de atuação, solicito a Vossa Excelência, a especial gentileza de, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhar esclarecimentos sobre as Metas Físicas do Orçamento do exercício de 2009, da Educação Especial, quanto:

- Da divergência entre as metas previstas e metas realizadas relacionadas à Execução Física do Orçamento de 2009, conforme dados extraídos da Execução Física do Orçamento – Programa 2009, protocolo nº 21.054-3/10 – Contas do Governo 2009, (cópia em anexo).

Por oportuno, esclareço que as informações inerentes às Contas do Governo, devem ser dirigidas diretamente a este Relator.

Cordialmente,

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Conselheiro Relator

Excelentíssima Senhora

YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

M.D. Secretária de Estado da Secretaria da Educação SEED

Curitiba – PR